



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

Comunicado - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

COMUNICADO

Assunto: Comunicado de Prorrogação de Prazo, Edital nº 02/2020

Processo: 00111-00013018/2019-88

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso de suas atribuições, faz saber aos licitantes preliminarmente classificados que, em virtude das medidas impostas no âmbito do Governo do Distrito Federal para evitar a proliferação do Novo Coronavírus, todos os serviços de atendimento presencial prestados pela Terracap foram suspensos por tempo indeterminado, inclusive, os serviços de protocolo.

Diante disso, informa-se que a entrega da documentação exigida no Capítulo V - B) Da Documentação Necessária para Qualquer Modalidade de Pagamento deverá ser realizada por meio da plataforma online, acessando-se o site **www.terracap.df.gov.br**, no menu **Serviços**, opção **Requerimento Online**. Opcionalmente, ficam os licitantes autorizados a digitalizar a documentação necessária e encaminhá-la por meio do endereço eletrônico da Comissão de Licitação: **copli@terracap.df.gov.br**.

Comunica-se também que, excepcionalmente, diante da impossibilidade de se realizar a autenticação de parte dos documentos, fica dispensada sua exigência, sendo que a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas compete exclusivamente aos licitantes, os quais, em caso de desconformidade, ficarão sujeitos às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Na oportunidade, em razão do ponto facultativo estabelecido por meio do Decreto nº 40.528, de 17 de março de 2020, fica prorrogado o prazo para entrega da referida documentação, cujo encerramento passa a ser dia **30 de março de 2020 (30/03/2020)**.

Atenciosamente,

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 23/03/2020, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37467307** código CRC= **9FBFB7AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333